



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD Nº 012/2024

03/09/2024

Altera o Plano de Contingenciamento Orçamentário das despesas no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará referente ao ano de 2024.

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ (COSANPA), no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social da Companhia e de acordo com deliberação unânime tomada nesta data;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas que possibilitem o equilíbrio financeiro entre a programação de despesas e a previsão de arrecadação, conforme orçamento de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução altera a Resolução de Diretoria nº 02, de 22 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....
Art. 2º Determinar a redução em 20% (vinte por cento) da cota orçamentária prevista para o exercício de 2024 para todos os contratos da COSANPA, exceto aqueles:
.....”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de aprovação.

Belém-PA, 3 de setembro de 2024.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Presidente

**VITOR AUGUSTO DA SILVA
BORGES**

Diretor Financeiro

HÉLIO BRAZÃO E SILVA

Diretor de Expansão e Tecnologia

(91)3202-8400
cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

cosanpa
cosanpa
cosanpaoficial

Identificador de autenticação: e4b815a3-79e4-41a8-aacb-a01dd40067f5

Nº do Protocolo: 2026/2321703

Anexo/Sequencial: 5

Página: 1 de 2



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



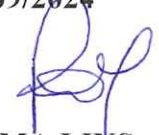
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD Nº 012/2024

03/09/2024


ANTÔNIO CRISÓSTOMO

Diretor de Operações


PALOMA LINS

Diretora de Gestão de Pessoas e
Logística


PAULO CAVALCANTE

Diretor de Mercado



(91)3202-8400



cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br

Av. Magalhães Barata, 1201

Cep: 66.060-901

Belém, Pará



cosanpa



cosanpa



cosanpaoficial

Identificador de autenticação: e4b815a3-79e4-41a8-aacb-a01dd40067f5

Nº do Protocolo: 2026/2321703

Anexo/Sequencial: 5

Página: 2 de 2



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2321703

Anexo/Sequencial: 5

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: LUIZ CARLOS DA SILVA PANTOJA, **CPF:** ***.821.252-**

Em: 04/03/2026 10:14:09

Aut. Assinatura: ac5d7870396c2bd8e773ad44c9e773af75a54f012aebee0fae6022d2f0996239



Identificador de autenticação: e4b815a3-79e4-41a8-aacb-a01dd40067f5

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>